

ANEXO III**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO)
Endereço: Av. Salgado Filho, 3000, Campus Central UFRN, Prédio do CTEC, sala 107, Lagoa Nova, CEP 59.078-970, Natal/RN.
CEP: CEP 59.078-970
Fone: (84) 3342-2387 ou (84) 99167-6583
E-mail: dco@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	115/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	TELECOMUNICAÇÕES

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: nº74/2023 - CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Antônio Luiz Pereira de Siqueira Campos
2º	Fred Sizenando Rossiter Pinheiro
3º	Márcio Eduardo da Costa Rodrigues
Suplente	Nome do membro
1.	Vicente Ângelo de Sousa Junior

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	27/11/2023	AUDITÓRIO DO SETOR IV (BLOCO B)	08h00m
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	27/11/2023	AUDITÓRIO DO SETOR IV (BLOCO B)	08h00m
Prova Didática – 1º Turno	28/11/2023	- Candidato 1 (AUDITÓRIO DO SETOR IV - BLOCO B) - Candidato 2 (AUDITÓRIO DO SETOR IV - BLOCO B)	08h15m

		- Candidato 3 (AUDITÓRIO DO SETOR IV - BLOCO B)	
Resultado da prova didática	28/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	Até às 18h00m
Avaliação de Títulos	30/11/2023	AUDITÓRIO DO SETOR IV (BLOCO B)	Até às 12h00m
-Divulgação do resultado (NFC)	01/12/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	Até às 18h00m

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/11/2023 a 16/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.